

Aos seis dias do mês de Novembro de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores José Carlos Julião de Araújo e Frederico António Gomes Saramago.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, de loteamentos e informações prévias: -----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número dois mil e onze, de vinte e três de Outubro do presente ano, de Vicente João Roque Lameiro e Outros, solicitando a aprovação dos projectos de loteamento para constituição de dois lotes, em Casal dos Pavares – A-dos-Negros. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados. Número mil oitocentos sessenta e três, de nove de Outubro do corrente ano, de Maria do Céu Pereira Bom Homem, solicitando a aprovação de projecto de loteamento, para constituição de quatro lotes, no Casal da Mulata – Sancheira Grande. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados. Número mil oitocentos e quarenta e um, de quatro de Outubro do presente ano, de Faustino José Daniel e Outro, solicitando a aprovação dos projectos de obras de urbanização, para o loteamento a levar a efeito no Arelho. DEFERIDO, devendo requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como a licença das obras de urbanização e apresentar caução no valor de duzentos e dezassete mil escudos, para garantir a correcta execução das mesmas. Número mil novecentos e quarenta e seis, de dezassete de Outubro do presente ano, de Maria José de Melo Breyner Pinto da Cunha Avilez, solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas de loteamento, a levar a efeito na Quinta da Botilheira – A-dos-Negros. DEFERIDO, devendo apresentar

caução no valor de oito milhões oitocentos e cinco mil e quinhentos escudos, para garantir a realização das obras de urbanização e requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como a licença das respectivas obras de urbanização. Número mil oitocentos e oitenta e um, de dez de Outubro do corrente ano, de Marcos Félix Timóteo e Filhos Lda., solicitando a rectificação ao alvará de loteamento a levar a efeito na Usseira. A Câmara depois de apreciar a pretensão, deliberou que deverá ser explicitado no regulamento que as garagens a construir em cada lote e desde que não sejam em cave, são considerados para a área máxima de construção permitida em cada lote. Foi presente para aprovação o processo de alteração de loteamento da Câmara Municipal de Óbidos, referente às casas pré-fabricadas, sito no Bairro dos Arcos – Óbidos. DEFERIDO.-----

OBRAS: - Número mil novecentos sessenta e seis, de dezoito de Outubro do ano em curso, de TELECEL, Comunicações Pessoais SA solicitando a instalação de antena e respectivo sistema de Telecomunicações da Telecel, no Bomsucesso, Bairro catorze, Lote vinte e cinco. DEFERIDO, em virtude de se tratar de equipamento de interesse público e por a obra se encontrar realizada. Número mil novecentos e vinte e três, de doze de Outubro de João Justino da Silva, solicitando a construção de cozinha rural, em Talhos de Ceilão, Olho Marinho. INDEFERIDO, em virtude de não se encontrarem reunidas as condições constantes do número quatro do artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal, por o local se situar em área florestal. Foi presente o requerimento número mil seiscentos e trinta e seis de seis de Setembro do ano em curso, de Maria Vitória dos Prazeres Pereira e Outro, solicitando a isenção da apresentação do projecto da rede de gás, referente à construção de moradia, no lote oito do Bairro dos Arcos. A Câmara após apreciação do pedido, INDEFERIU o mesmo, com base no número dois do artigo primeiro do Decreto Lei quinhentos e vinte e um barra noventa e nove de dez de Dezembro em virtude do local estar afecto a zona urbana. Número mil novecentos sessenta e três de dezoito de Outubro do presente ano, de Arcelina Maria Nascimento Batista Gomes, solicitando a isenção da apresentação do projecto de rede de gás, para ampliação de moradia, sita em Sancheira Pequena. A Câmara INDEFERIU o pedido, com base no número dois do artigo primeiro do Decreto Lei quinhentos e vinte e um barra noventa e nove de dez de dezembro, em virtude do local estar afecto ao perímetro urbano da povoação da Sancheira Pequena. Número mil oitocentos e quatro, de vinte e nove de Setembro do corrente ano, de

Salvador Gomes de Jesus, solicitando a isenção da apresentação do projecto da rede de gás, referente à alteração de arrecadação para bar, sito em Sancheira Grande. INDEFERIDO, com base no número dois do Artigo primeiro do Decreto Lei quinhentos e vinte e um barra noventa e nove de dez de Dezembro, em virtude do local se inserir em zona urbanizável / urbana. Número dois mil e vinte e oito, de vinte cinco de Outubro do presente ano, de Alfredo José Esteves Cunha Mota, solicitando a isenção da apresentação do projecto de gás, referente à construção de moradia, a levar a efeito, no Sobral da Lagoa. INDEFERIDO, com base no número dois do artigo primeiro do Decreto Lei quinhentos e vinte e um barra noventa e nove de dez de Dezembro, em virtude do local se inserir em aglomerado urbano.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Número mil novecentos e seis, de doze de Outubro corrente, de Manuel António Correia Eusébio, solicitando informação prévia para loteamento, a levar a efeito nos Casais da Areia. A Câmara depois de apreciar a pretensão, considerou a mesma viável, desde que sejam cumpridas as disposições do número quatro do artigo trinta e sete e seguintes do Plano Director Municipal e também desde que sejam suportadas todas as infraestruturas para o local incluindo a ligação à rede de esgotos domésticos existentes na povoação. Número mil oitocentos e setenta e dez de Outubro do corrente ano de Jaime Timóteo Duque, solicitando a informação prévia para loteamento na Usseira. A Câmara considerou viável a pretensão, com a condição de se aplicarem os índices de construção constantes do regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente o número quatro do artigo trinta e sete e artigo trinta e oito. Chamou ainda a atenção, de que a prevista cave, não deverá constituir um novo piso, assim como, quanto ao limite do perímetro urbano que deverá ser rectificado de acordo com a respectiva carta da povoação de Usseira. Número dois mil e catorze, de vinte e três de Outubro do presente ano, de Manuel Augusto Garcia de Castro Ferreira da Cunha, solicitando informação prévia para ampliação e transformação de garagem em restaurante, no Arelho. A Câmara não considerou viável a pretensão, por a mesma não cumprir com o número quatro do artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal, em virtude de se situar em área florestal e para se poder construir na parcela deveria ter pelo menos um hectare, o que não é o caso. Número mil novecentos e trinta e um, de treze de Outubro do ano em curso, de Sandra Maria Zoio Rodrigues, solicitando informação prévia para construção de moradia, no Bomsucesso, Bairro

oito, lote trinta. A Câmara não considerou viável a construção no local, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do mesmo estar afecto a zona HE Um, com classificação no Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, onde de acordo com o número um do artigo vigésimo primeiro do Regulamento do referido Plano não serem permitidas quaisquer novas construções. Número dois mil e trinta e cinco, de vinte cinco de Outubro do corrente ano, de José Luís Horta Neves, solicitando informação prévia para construção de moradia em Matos – Amoreira. A Câmara após apreciação do pedido, não considerou o mesmo viável, em virtude do local estar afecto à RAN (Reserva Agrícola Nacional). Número mil oitocentos setenta e sete, de dez de Outubro do ano em curso, de António Capataz Franco, solicitando informação prévia para construção de Lar de Idosos, em Gaeiras. A Câmara após apreciação do pedido, deliberou comunicar ao requerente, que a parcela de terreno em causa está afectada a zona museológica do Convento de Gaeiras, conforme consta da carta do Perímetro urbano de Gaeiras e da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal. Foi presente o requerimento número mil setecentos e vinte e quatro, de dezanove de Setembro do ano em curso, de Graça Silva Pinto solicitando esclarecimentos relacionados com a divisão do lote quinze, do Bairro quinze, no Bomsucesso. A Câmara após apreciação do pedido, e com base no parecer jurídico deliberou comunicar à requerente que o chamado Bairro quinze resultou de um alvará de loteamento, concedido a Turisbel, com o número cinquenta em sete de Novembro de mil novecentos sessenta e nove, mas que foi declarado caduco por deliberação de vinte e três de Janeiro de mil novecentos e oitenta e que a partir desta data, por não haver alvará não mais houve lotes para construção, o que há são prédios, neste caso em comum, cuja compropriedade pode terminar nos termos do artigo mil quatrocentos e doze do Código Civil.-----

CERTIDÕES: - Foi presente o requerimento número mil oitocentos e quarenta e cinco, de quatro de Outubro do presente ano, de José Agostinho Vieira dos Santos, solicitando certidão de validade do alvará cinquenta no Bomsucesso. A Câmara depois de apreciar o pedido e com base no parecer jurídico, deliberou comunicar ao requerente, que o alvará de loteamento número cinquenta foi caducado por deliberação de vinte e três de Janeiro de mil novecentos e oitenta e assim se mantém.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil oitocentos e cinquenta, de quatro de Outubro do ano em curso, de Manuel Martins

Dias, Gracinda da Conceição neves Martins, Sandra Cristina Neves Dias dos Santos e Paulo Alexandre de Sousa Santos, na qualidade de proprietários de um prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, sob o número setecentos e cinquenta e seis da freguesia de São Pedro e inscrito na matriz sob o artigo cinquenta da secção X da referida freguesia de São Pedro, do qual foi desanexado um prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil quinhentos e sessenta e oito da freguesia de São Pedro e inscrito na matriz da mesma freguesia sob parte do número cinquenta da secção X, onde solicitam a rectificação das confrontações do destaque de parcela, deferido por esta Câmara na reunião de nove de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco. A Câmara depois de apreciar a petição e em face do parecer favorável do Consultor Jurídico, deliberou mandar rectificar as confrontações do referido destaque, que são as seguintes: a confrontar do norte, sul e poente com Manuel Martins Dias e do nascente com estrada”.-

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil trezentos e sessenta e três, de vinte sete de Julho do presente ano, de Salvador & Jesus Lda., solicitando a emissão da certidão de constituição de propriedade horizontal do prédio sito no lugar e freguesia de Gaeiras, deste Concelho, com a área de quatrocentos e trinta e dois metros quadrados, a confrontar do norte com António Martins Capataz Júnior, do sul com estrada, do nascente com serventia e do poente com Artur Laura, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número quatrocentos e trinta e sete da freguesia de Gaeiras e omissos na matriz, nas fracções como a seguir se descrevem: -----

FRACÇÃO A – Primeiro andar direito. Apartamento T Dois, com a área de cento e quatro, vírgula sessenta e sete metros quadrados, composto por hall, sala, cozinha com despensa, dois quartos, duas instalações sanitárias e duas varandas com dez vírgula catorze metros quadrados. Ao nível do rés-do-chão possui um espaço destinado a garagem com a área de setenta e oito, vírgula setenta e dois metros quadrados e um logradouro com cinquenta e quatro vírgula vinte e dois metros quadrados e ainda um espaço comum à fracção C de acesso à garagem com a área de um vírgula vinte e quatro metros quadrados, à qual corresponde a permissão de duzentos e cinquenta e quatro.-----

FRACÇÃO B – Primeiro andar esquerdo, Apartamento T Dois, com a área de cento e dez, vírgula vinte metros quadrados, composto por hall, sala, cozinha, vestíbulo, dois quartos (ambos com roupeiros), duas

instalações sanitárias, sendo uma privativa de um dos quartos e duas varandas com a área de nove, vírgula oitenta metros quadrados. Ao nível do rés do chão possui um espaço destinado a garagem com a área de setenta e oito , vírgula noventa e nove metros quadrados e um logradouro com trinta e cinco vírgula dezasseis metros quadrados e ainda um espaço comum com a fracção D de acesso a garagem com um, vírgula vinte e quatro metros quadrados, à qual corresponde a permissão de duzentos e quarenta.-----

FRACÇÃO C – Segundo andar direito, Apartamento T Dois, com a área de cento e quatro, vírgula sessenta e sete metros quadrados, composto por hall, sala, cozinha com despensa, dois quartos, duas instalações sanitárias, sendo uma delas privativa de um dos quartos, duas varandas com a área de dez, vírgula catorze metros quadrados. Ao nível do rés do chão possui um espaço destinado a garagem com a área de dezoito, vírgula dez metros quadrados e um espaço comum com a fracção A de acesso à garagem com a área de um, vírgula vinte e quatro metros quadrados. No sótão, possui ainda um espaço destinado a arrumos com a área de cento e quatro, vírgula sessenta e sete metros quadrados, à qual corresponde a permissão de duzentos e quarenta e quatro.-----

FRACÇÃO D – Segundo andar esquerdo. Apartamento T Um, com a área de cento e dez, vinte metros quadrados, composto por hall, sala, cozinha, vestíbulo, um quarto, duas instalações sanitárias, sendo uma delas privativa do quarto, duas varandas com a área de nove, vírgula oitenta metros quadrados. Ao nível do rés-do-chão possui um espaço destinado a garagem com a área de vinte e quatro, vírgula oitenta e nove metros quadrados e um espaço comum com a Fracção B de acesso à garagem com um, vírgula vinte e quatro metros quadrados. No sótão possui ainda um espaço destinado a arrumos com a área de cento e dez, vírgula vinte metros quadrados, à qual corresponde a permissão de duzentos e sessenta e dois.

São partes comuns, conforme o artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil, as fundações estruturais, paredes mestras, coberturas, zonas de circulação, caixa de escada, instalações gerais de água, esgotos, telefones, electricidade, gás, o acesso às garagens, bem como às escadas e à cobertura. A Câmara em face do parecer favorável da Comissão de Vistorias, deliberou mandar certificar que o prédio acima mencionado, reúne as condições para a constituição horizontal nas fracções acima descritas.-----

Foi presente o requerimento número mil novecentos e quarenta e nove, de dezassete de Outubro do corrente ano, de Paulo Jorge Marinho

Cardoso, solicitando a construção de um canil em Olho Marinho. A Câmara deliberou solicitar parecer, sobre esta construção ao Veterinário Municipal.-

DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO ATERRO SANITÁRIO DE GAEIRAS – IPODEC: - Na sequência de um pedido de deposição de resíduos no Aterro Sanitário de Gaeiras, foi presente uma informação prestada pelo Engenheiro Carlos Pardal que se transcreve: “ Pedido de autorização para deposição de redes em Aterro Sanitário (Gaeiras) – Requerimento número sete mil quatrocentos e oitenta e sete de dezasseis de Outubro de Dois Mil) Sobre o requerimento referido da IPODEC, sou de parecer que o mesmo seja enviado à Câmara de Peniche para que esta Autarquia possa dar parecer sobre o inconveniente ou não na referida deposição, após o que a nossa decisão possa ser tomada. Óbidos, vinte e três de Outubro de Dois Mil. Segue-se assinatura do Engenheiro Carlos Pardal”. A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade proceder de acordo com a mesma.-----

INFORMAÇÃO SOBRE COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS: - Foi presente um Fax, do empreiteiro responsável pela obra do “Complexo Desportivo de Óbidos – 1ª Fase”, Orlando Domingos dos Santos Lda. que se transcreve: “ Conforme solicitado por V. Exas. apresentamos o Plano de Trabalhos que faltam concluir na empreitada em assunto. – Serralharias, incluindo cabine de imprensa (Trabalhos não previstos no projecto) – quinze de Novembro de Dois Mil; - Vedação incluindo cinco portões (Trabalhos não previstos no projecto) – dezoito de Novembro de Dois Mil; - Alumínios (seis portas e algumas bandeiras) – quinze de Novembro de Dois Mil; - Sauna e hidromassagem (Trabalhos não previstos no projecto) – quinze de Novembro de Dois Mil. A entrega da Empreitada à Câmara Municipal está prevista ser realizada no dia vinte e quatro de Novembro de Dois Mil. Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada consideração e estima.”-----

A Câmara tomou conhecimento da informação do Empreiteiro da obra “Complexo Desportivo de Óbidos” e deliberou aguardar pela finalização da mesma.-----

RECUPERAÇÃO DO MOINHO DE SANCHEIRA GRANDE – PEDIDO DE MATERIAIS: - Aquando da obra de reabilitação da Rua da Mulata em A-dos-Negros, houve um proprietário de um terreno que cedeu parte do mesmo, para alargamento daquela via, sob a condição de aquando da reparação de um Moinho, sua pertença, a Câmara apoie com a cedência

de materiais. Assim e porque agora é necessário proceder à reparação do referido moinho, a Câmara deliberou por unanimidade conceder os seguintes materiais de construção, para recuperação do moinho, a saber: Cinco metros de areia grossa; cinco metros de areia fina; quarenta sacos de cimento; vinte vergas de ferro com diâmetro dez; vinte vergas de ferro com diâmetro seis; três metros cúbicos de brita número um; cento e cinquenta tijolos de sete e madeira para cofragem. -----

CONSTRUÇÃO DE ELEMENTO ESCULTÓRICO NO VAU: -

Na sequência da deliberação da reunião de dezassete de Abril do corrente ano, foi presente um ofício da Junta de freguesia do Vau, solicitando à Câmara apoio para a realização do elemento escultórico para a Rotunda do Vau, da autoria do escultor José Aurélio. A Câmara disponibilizou-se para apoiar esta obra de embelezamento daquele local. Posteriormente serão indicados à Câmara os valores da mão de obra e a relação dos materiais de construção necessários.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS – PEDIDO DE APOIO

PARA CALCETAMENTO: - Da Junta de Freguesia de Gaeiras, foi presente um ofício solicitando à Câmara apoio para o calcetamento de algumas ruas na freguesia. A Câmara deliberou apoiar mas de acordo com a disponibilidade existente e por ordem de prioridades. Assim, foi deliberado apoiar por ora, o calcetamento do lugar designado por Quinta da Marquesa.

O montante a disponibilizar será indicado aquando do término da obra.-----

BÉLTICO – EXPOSIÇÃO SOBRE SANEAMENTO BÁSICO: -

A Câmara em anteriores deliberações, tomou a posição, enquanto não se definisse a situação entre esta Empresa e a Associação de Municípios do Oeste, no que concernia ao sistema de saneamento básico, mandar construir uma ETAR compacta, provisoriamente, para acorrer às necessidades. Entretanto, foi hoje recebida uma Exposição da BÉLTICO, informando da resposta positiva já obtida pela Associação de Municípios do Oeste, autorizando a ligação das águas residuais domésticas do empreendimento Praia d'El-Rey ao futuro Sistema Multimunicipal de Saneamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Real e Arnóia e solicitando algumas diligências por parte da Autarquia de Óbidos, nomeadamente alteração ao contrato de urbanização em consonância com a nova realidade e revogação da anterior deliberação onde mandava construir a ETAR compacta. A Câmara apreciou a exposição apresentada e decidiu encarregar o Chefe de Divisão do estudo do procedimento a tomar.-----

TRANSPORTES ESCOLARES – INFORMAÇÃO DO

RESPONSÁVEL: - Foi presente para apreciação uma informação do Responsável dos Transportes escolares, Octávio Manuel Dias Alves, que se transcreve: “ Transportes Escolares Dois Mil barra Dois Mil e Um. Relativamente ao pedido de Maria Virgínia Ferreira de Sousa Henriques, formulado por carta de nove de Outubro corrente, tenho a informar o seguinte: a) o filho, Ricardo Jorge de Sousa Henriques, que frequenta o nono ano na Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, deveria estar matriculado na Escola EB Dois e Três Josefa d’Óbidos; b) o Ricardo encontra-se na escolaridade obrigatória e por conseguinte tem direito ao transporte escolar; c) apesar deste aluno estar matriculado numa Escola de Caldas da Rainha isso não traz encargos acrescidos para esta Câmara, visto o custo da vinheta mensal ser precisamente igual ao da vinheta que seria necessária se o aluno estivesse na Escola d’Óbidos. Posto isto, sou de parecer que poderá esta Câmara pagar o transporte escolar ao Ricardo Henriques. O funcionário (Segue-se assinatura).-----

A Câmara apreciou a informação prestada pelo Técnico responsável e deliberou por unanimidade suportar o custo do transporte escolar do aluno Ricardo Jorge Sousa Henriques.-----

“RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ESGOTO DOMÉSTICO DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS” – INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – INFORMAÇÃO DO

TÉCNICO RESPONSÁVEL: - Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico, Engenheiro Civil de Primeira Classe, Luís Filipe do Carmo Almeida, respeitante à obra em epígrafe, que se transcreve: “ Serve a presente para informar que o prazo de execução da obra em referência adjudicada à empresa Orlando Domingos dos Santos Lda., expirou no passado dia vinte e seis de Outubro do corrente ano. Apesar da fiscalização ter vindo a solicitar constantemente ao empreiteiro a execução atempada dos trabalhos, a obra continua bastante atrasada, estando neste momento realizado apenas cerca de trinta e cinco por cento do valor da empreitada. À consideração superior. Segue-se assinatura do Técnico”.-----

“RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ESGOTO DOMÉSTICO DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA, PELO EMPREITEIRO: -

Do Empreiteiro Orlando Domingos dos Santos Lda., foi recebido um officio solicitando à Câmara a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra

em epígrafe, por mais noventa dias. A justificação apresentada, é que a referida obra foi afectada por vários factores exteriores à empresa.-----

A Câmara após análise da informação prestada pelo Técnico Luís Filipe do Carmo Almeida e recebimento do pedido de prorrogação graciosa, de prazo, deliberou por unanimidade conceder a mesma, e alertando o empreiteiro para o facto de não vir a conceder mais nenhuma.---

ORÇAMENTO APRESENTADO PELO SR. MANUEL JOAQUIM LEITÃO PEDRO – AMOREIRA, PARA VÁRIAS REPARAÇÕES NA “CASA DO CENTRO” EM ÓBIDOS: - Foi

presente para apreciação o orçamento apresentado pelo Carpinteiro Manuel Joaquim Leitão Pedro, de Amoreira, para várias reparações a efectuar na designada “Casa do Centro” de Óbidos, no valor de novecentos mil escudos, mais IVA.-----

A Câmara tendo em atenção que as reparações têm de ser efectuadas o mais urgente possível, visto tratar-se de um edifício onde se encontram instalados todos os serviços públicos (notariado; conservatória; finanças; Juntas de Freguesia etc.) e não tendo meios humanos suficientes que lhe permita efectuar a obra por administração directa, deliberou adjudicar por urgente conveniência de serviço a reparação de várias carpintarias da “Casa do Centro” a Manuel Joaquim Leitão Pedro, pelo valor de novecentos mil escudos mais IVA.-----

PAULA CRISTINA LISBOA DE OLIVEIRA JOOS – RECLAMAÇÃO POR DÉBITO DE CONSUMO DE ÁGUA: - Foi

presente, para apreciação, uma reclamação apresentada por Paula Cristina Lisboa de Oliveira Joos, proprietária de uma habitação adquirida recentemente, em Sancheira Grande, reclamando contra a imposição da Câmara para liquidação do débito de consumo de água, do antigo proprietário. -----

A Câmara apreciou a exposição apresentada e deliberou remetê-la para o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

VEDAÇÃO DA EP DE USSEIRA – APRECIACÃO DE

ORÇAMENTO: - Foi presente para apreciação o orçamento apresentado pela empresa Vedações Paulo Duarte Lda., para vedação da Escola Primária de Usseira, no valor de um milhão quinhentos cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e dois escudos, já com IVA incluído. A Câmara analisou o orçamento apresentado e porque se trata de um trabalho que urge efectuar, pois a EP de Usseira já possui algum equipamento informática e necessita de ter alguma protecção e para além disso é necessário existir

segurança para os alunos das escolas primárias, deliberou por unanimidade aprovar o orçamento apresentado.-----

ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – OBRAS DE INFRAESTRUTURAS – TRABALHOS A MAIS – ROTUNDA DE LIGAÇÃO NA EN CENTO E QUINZE E ETAR COMPACTA – EMPREITEIRO VIRGÍLIO CUNHA LDA – INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

- Foi presente uma informação prestada pelo Técnico Responsável, Engenheiro Civil de Primeira Classe Luís Filipe do Carmo Almeida, respeitante à obra em epígrafe, que se transcreve: “ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – OBRAS DE INFRAESTRUTURAS – TRABALHOS A MAIS – ROTUNDA DE LIGAÇÃO NA EN CENTO E QUINZE E ETAR COMPACTA – EMPREITEIRO VIRGÍLIO CUNHA LDA. Com o desenrolar das obras e após medições no local, verificou-se que haverá necessidade de executar alguns trabalhos complementares que não se encontram previstos nos mapas de quantidades aprovados mas que são indispensáveis à correcta conclusão das obras, quer em termos de funcionalidade como de segurança. Estes trabalhos integram-se nos projectos já aprovados pelo que não haverá necessidade de fazer projecto de alteração já que as respectivas descrição e quantificação, que se apresentam no mapa em anexo, são suficientes para a sua execução. Com base no referido mapa, o valor estimado dos trabalhos (de espécie não prevista) ascenderá a novecentos sessenta e um mil seiscentos e quarenta escudos mais IVA. Deste modo e porque os referidos trabalhos enquadram-se no conceito legal de Trabalhos a Mais, em conformidade com o artigo vinte e seis do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, sou de parecer que se poderá autorizar a execução dos referidos trabalhos com vista à emissão da respectiva ordem de execução. Deverá ser solicitada ao empreiteiro a apresentação da sua lista de preços para os trabalhos de espécie não prevista. Anexa-se cópia do mapa de quantidades de trabalho. À consideração superior. O Engenheiro Civil de Primeira Classe. Luís Filipe do Carmo Almeida”.-----

A Câmara analisou a informação prestada pelo Técnico responsável e deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais apresentados, no valor de novecentos sessenta e um mil seiscentos e quarenta escudos mais IVA e dar ordem de execução ao empreiteiro.-----

REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO JK7 E JK8 – TUBAGENS E RESERVATÓRIOS – INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: - Foi

presente para apreciação a informação prestada pelo Técnico responsável Engenheiro Civil de Primeira Classe, Luís Filipe do Carmo Almeida, respeitante à obra acima designada que se transcreve: “REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO JK7 E JK8 – TUBAGENS E RESERVATÓRIOS – INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA. Serve a presente para informar que o prazo de execução da obra em referência, adjudicada ao consórcio entre as empresas Orlando Domingos dos Santos Lda e Ecotécnica Lda., de acordo com a prorrogação graciosa concedida, expira em seis de Novembro de Dois Mil. Apesar da fiscalização ter vindo a solicitar constantemente aos empreiteiros a execução atempada dos trabalhos a obra continua bastante atrasada, estando neste momento realizado apenas cerca de cinquenta por cento do valor da empreitada. À consideração superior. Segue-se assinatura do responsável”.

A Câmara analisou a informação apresentada e deliberou por unanimidade notificar o consórcio afim de regularizarem a situação.

CONTRATO PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA – ENTRE A CMO E A PEER: - Foi presente para apreciação a minuta do Contrato Promessa a elaborar entre a Câmara Municipal de Óbidos e o representante da PEER – Produtora de Energia Eléctrica por Hidro-Reacção, Unipessoal Lda., que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade. Este documento devido à sua extensão fica a dar-se como documento apenso à acta, dando-se por transcrito.

CEMITÉRIO DO CARREGAL – TRABALHOS NÃO PREVISTOS: - No âmbito da nossa consulta ao Empreiteiro Orlando Domingos dos Santos Lda., para apresentação de preços para fossa séptica e poço absorvente, elementos não contemplados no Caderno de Encargos, o mesmo apresentou uma proposta global no valor de novecentos e sete mil cento e oitenta e quatro escudos. Na abertura de caixa e camada de Tout-Venant foi presente uma proposta no valor de quinhentos e trinta e oito mil duzentos setenta e cinco escudos. A Câmara atendendo a que estes trabalhos são imprescindíveis à obra do Cemitério do Carregal, deliberou aprovar os orçamentos apresentados e adjudicar, por ajuste directo, a sua realização ao Empreiteiro Orlando Domingos dos Santos Lda. Mais deliberou comunicar esta decisão ao empreiteiro.

NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL: - Foi presente a Nona Alteração ao Orçamento para o ano de Dois Mil, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.

OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

PARA DOIS MIL: - Foi presente a Oitava Alteração ao Plano de Actividades para o ano de Dois Mil, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2ª FASE: - Foi presente uma informação prestada pela Arquitecta Adélia Duque, respeitante à Zona Industrial da Ponte Seca – Segunda Fase, que se transcreve: “ Zona Industrial da Ponte Seca – Segunda Fase. Quanto á Segunda Fase do Projecto da Zona Industrial, informo o Sr. Presidente que o planeamento e ordenamento desta zona, se encontra de acordo com o desenho anexo, que executei há já alguns meses atrás. Na continuidade deste trabalho, o Sr. Engenheiro Luís Almeida está a executar os projectos das várias infraestruturas. Pelo que, aguardo atentamente, que me indiquem quais os procedimentos que deverei efectuar para dar continuidade ao referido trabalho, solicitado por V. Exa., Sr. Presidente. Assinatura da Arquitecta responsável”.-----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara da evolução deste processo e da sua morosidade. Esta morosidade, tem trazido alguns prejuízos à Autarquia, pois esta encontra-se impedida de resolver as solicitações, que são muitas. -----

OBIVELA – SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL: - Da OBIVELA, Velas Decorativas e Artesanais Lda foi presente um ofício solicitando à Câmara a reserva do lote sete, para instalação de uma fábrica de velas. A Câmara tomou em atenção o pedido efectuado, deliberou tomar em consideração o mesmo.-----

ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – VENDA DE LOTES:
- A Câmara perante o cenário apresentado relativamente à Zona Industrial da Ponte Seca, e de acordo com as solicitações apresentadas para venda de lotes colocou à discussão o valor do metro quadrado para cada lote e a forma de venda dos mesmos. Após alguma troca de ideias foi aprovado por unanimidade vender os lotes da Zona Industrial da Ponte Seca – Segunda fase, pelo mesmo valor da primeira, ou sejam dois mil escudos o metro quadrado. A forma de venda dos referidos lotes será por ajuste directo.-----

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO – ECONÓMICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM “ALTA” AOS MUNICÍPIOS DO OESTE: - Pelo Sr. Engenheiro Carlos Pardal foi presente um Relatório da reunião havida na Associação de Municípios do Oeste, respeitante ao assunto acima referido, onde estiveram intervenientes

dos organismos seguintes: IPE Águas de Portugal; PROCESL; Câmara de Óbidos e GAT de Caldas da Rainha.-----

A Câmara tomou conhecimento do Relatório apresentado.-----

Transcreve-se o mesmo: “ RELATÓRIO. Reunião na AMO – Caldas da rainha pelas dez horas no dia dezanove de Outubro de Dois Mil para apreciar o Estudo de Viabilidade Técnico-Económico do Sistema de Abastecimento de Água em “Alta” aos Municípios do Oeste. Intervenientes. A reunião teve em vista acertar pormenores para o abastecimento de água em alta ao Concelho de Óbidos, na sequência do Estudo apresentado e a apreciação que se fez no ofício datado de vinte e quatro de Agosto de Dois Mil. Ficou estabelecido que o Concelho será abastecido a sul pelo Sistema Um com origem no aqueduto do Alviela. Será a partir deste sistema Um , abastecida a zona do Olho Marinho e através de uma conduta que sairá do depósito da Serra d’El-Rei (actual), a zona do Cabeço da Serra, onde será entregue um caudal suficiente para o abastecimento futuro desta zona, incluindo a Bértico, Turisbel e Casalito. Será até possível criar um ponto de entrega para a Bértico em condições a estudar se, para tal a Bértico se disponibilizar a participar a obra. Os caudais mínimos a entregar devem ser negociados consoante as necessidades da zona e desenvolvimento dos projectos até Dois Mil e Trinta. A zona norte do Concelho será abastecida através do Sistema Dois que terá origem no Adutor do Castelo do Bode – Depósito de Alcanhões. Os pontos de entrega acordados foram: a) Ao limite do Concelho na Salgueirinha / Bairro da Senhora da Luz e b) no depósito de Santo Antão (Penedos). Assim espera-se ter caudais suficientes ao abastecimento do Concelho até ao horizonte de Dois Mil e Trinta. A distribuição até lá será assegurada pela Câmara e a água em alta é fornecida pelos Dois Sistemas Um e Dois estudados. Foi feita uma referência a um preço de metro cúbico entre setenta e cinco escudos e oitenta e dois escudos, para o valor do fornecimento em alta. Óbidos vinte de Outubro de Dois Mil. Segue-se assinatura do Engenheiro Carlos Pardal.-----

PROCESSOS JUDICIAIS – DR. CARLOS NUNES: -----

ANA SANTA SA: - Pelo Dr. Carlos Nunes foi informado o executivo Camarário da sentença do TACC sobre o processo ANA SANTA SA, onde é negado aquela o pedido de suspensão de eficácia solicitado.-----

MARIA JÚLIA GUERREIRO: - Igualmente aquele Técnico informa a Câmara da sentença do Processo de Maria Júlia Guerreiro onde é negado provimento ao recurso interposto por aquela.-----

VEDAÇÃO NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS E JARDINS DE INFÂNCIA – GAEIRAS:

- Foram presentes propostas da Empresa VEDICERCA, para vedação da Escola Primária da Quinta da Marquesa, que se dá nota: Fornecimento e montagem de cento e quarenta e quatro vírgula três metros lineares de vedação com dois vírgula zero três metros de altura, com as características descritas na mesma – Valor seis mil quatrocentos e noventa escudos por metro linear. PORTÕES – um portão com dois vírgula sessenta por dois vírgula três metros em duas folhas – oitenta e oito mil e quinhentos escudos e uma porta com zero oitenta e cinco por dois metros vírgula três em uma folha – sessenta e seis mil e setecentos escudos. DESMONTAGEM DA VEDAÇÃO EXISTENTE – Valor – trezentos escudos por metro linear. CONSTRUÇÃO CIVIL – Valor mil quinhentos e cinquenta escudos por metro linear. Os preços apresentados são sujeitos a IVA. Prazo de execução – duas semanas após adjudicação. Condições de pagamento – trinta dias e Validade da proposta – trinta dias.-----

Vedação do Jardim de Infância e Escola Primária de Gaeiras (Antiga): - Fornecimento e montagem de cento e quarenta e dois vírgula sessenta mais cento e vinte e um vírgula cinquenta metros lineares de vedação , com dois vírgula três metros de altura – seis mil seiscentos e setenta escudos por metro linear. PORTÃO – uma porta com um metro e vinte por dois metros e trinta em uma folha – setenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos (Jardim de Infância); Um Portão com três metros e quarenta e cinco por dois metros e quarenta e três, em duas folhas a cento e trinta mil duzentos e cinquenta escudos (Jardim de Infância). Estes valores são sujeitos ao IVA. Prazo de execução – Duas semanas após adjudicação. Condições de pagamento – trinta dias e Validade da proposta – trinta dias.

Vedação da escola primária (Moderna) – Fornecimento e montagem de cento e vinte e nove vírgula quarenta metros lineares de vedação com dois metros e três de altura – Valor – seis mil trezentos e dez escudos por metro linear. PORTÃO – Um portão de um metro e cinquenta por dois metros e três em duas folhas – setenta e seis mil e novecentos escudos; Um portão com dois metros e trinta por dois metros e três – oitenta e oito mil e quinhentos escudos (Escola Primária); Um Portão com três metros por dois metros e vinte cinco em duas folhas – Valor cento e um mil escudos (Escola primária) e um Portão com quatro metros por dois metros em duas folhas Valor – cento e vinte mil escudos (Escola Primária). DESMONTAGEM da vedação existente – Valor trezentos escudos por

metro linear. CONSTRUÇÃO CIVIL – Valor mil e setecentos escudos por metro linear. Estes valores são sujeitos a IVA.-----

A Câmara atendendo a que é urgente e imperativo colocar segurança nas Escolas tanto para os alunos como para os materiais que ali se encontram deliberou por unanimidade adjudicar por ajuste directo a vedação das escolas primárias e Jardim de Infância de Gaeiras à VEDICERCA, pelos valores propostos e aprovados.-----

PAGAMENTO DE KILÓMETROS A FUNCIONÁRIOS EM DESLOCAÇÕES: - A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, que as deslocações dos funcionários, até um raio de vinte e cinco quilómetros, em viatura própria não serão liquidados.-----

EXPOSIÇÃO DO DR CARLOS NUNES – RECLAMAÇÃO DA FIRMA ASIBEL: - Foi presente uma Exposição do Dr. Carlos Nunes, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, que este colocou à consideração do Executivo Camarário e que se transcreve: “ Assunto: - Reclamação da firma ASIBEL – Conhecimento. Caro Senhor. Embora eu tenha a minha consciência tranquila, e não encontre qualquer fundamento legal para o facto, venho colocar à consideração de V. Exa. e da Câmara o facto de poder vir a ser invocada a minha suspeição no processo administrativo em causa. Conforme foi colocada em questão a minha idoneidade, na sequência do processo de inquérito que corre os seus termos a propósito dos edificios dos Lotes G do Bomsucesso, por causa das Construções Noventa e Um, verifica-se que a ASIBEL é uma das empresas que está a construir no local, conforme tive oportunidade de constatar, bem como o Sócio Gerente de ambas é o mesmo. Uma ou outra tomada de atitude poderá ser entendida com suspeição, salvo se a Câmara Municipal de Óbidos entender que tal não sucede. Assim sendo, coloco à consideração da Câmara Municipal de Óbidos a minha continuidade nesse processo administrativo ou o seu envio para outro Consultor Jurídico. É o que se me oferece dizer, de momento sobre o tema. O Consultor Jurídico. Dr. Carlos Nunes.”-----

A Câmara analisou a questão e deliberou que o processo em questão seja entregue ao Consultor Jurídico Dr. Carlos Gouveia, para seu desenvolvimento.-----

ASSUNTOS QUESTIONADOS PELO SR PRESIDENTE: - Pelo Sr. Presidente foi questionado o Sr. Engenheiro Carlos Pardal e o Dr. Carlos Nunes sobre diversos assuntos que os mesmos têm a seu cargo, como seguem: -----

LOTE DA CÂMARA NO LOTEAMENTO DE MARGARIDA DA MATA ANTUNES – Engenheiro Carlos Pardal faz o historial deste lote, inserido no loteamento. A Câmara tendo em atenção a realização de meios financeiros, deliberou alterar o uso do lote cedido à Câmara, no loteamento de Margarida da Mata Antunes, e efectuar hasta pública para a sua alienação. Do processo foi encarregado o Engenheiro Carlos Pardal.---

MURO DE LINHÓIS – Porque se encontrava presente, foi questionado o Fiscal Municipal Gil Rodrigues, sobre o andamento deste processo, ao que o mesmo respondeu que está decorrente de notificação. O Vereador Francisco Rato informou que tinha tido conhecimento de que o proprietário já tinha aterrado o interior do muro. Aguarda-se notificação do embargo.-----

EXPROPRIAÇÃO DO TERRENO DESTINADO AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE ÓBIDOS: - Pelo Dr. Carlos Nunes foi informado que este processo está pendente de aprovação pelas entidades competentes do Projecto de Ampliação do Parque de Estacionamento.-----

PROCESSO DE SEMAFORIZAÇÃO JUNTO À ESCOLA PRIMÁRIA DE DAGORDA:- Pelo Sr. Vereador Francisco Rato, foi informado que o mesmo se encontra parado devido ao mau tempo. -----

PROCESSO DE ELVAÇÃO DE ÓBIDOS A PATRIMÓNIO MUNDIAL: - Pela Sra. Vice Presidente foi informado que o mesmo está pendente de opinião do ICOMOS. Fala sobre as diligências efectuadas e o seu resultado. Fala igualmente sobre a questão da designada “Cerca do Castelo”. Em virtude da mesma se encontrar bastante alterada, é necessário ponderar se a obra pára ou se não se integra aquela zona na Zona a eleger como Património Mundial. Da forma em que a mesma se encontra é natural que os organismos não aprovelem a sua integração. Assim é sua opinião que a Zona ficasse fora da candidatura.-----

APROVEITAMENTO DOS TRABALHOS NA EN 115 PARA EFECTUAR CONDUTA DE ESGOTOS DESDE A ZONA DESIGNADA “PÃO QUENTE Á ETAR DE A-DOS-NEGROS”: - O Sr. Presidente pediu ao Sr. Engenheiro Pardal para se deslocar ao local dos trabalhos, acima descritos afim de poder chegar a um consenso com a empresa para o aproveitamento em título definido.-----

LOTEAMENTO DE ANTÓNIO CAPATAZ FRANCO: - O Sr. Engº Pardal informou que a questão do “impasse” na Urbanização Rebelo & Pereira, era para dar acesso a outras propriedades. O Sr. Presidente diz

que face às reclamações existentes era necessário desviar o acesso para outro lado. Era conveniente não descurar essa questão. -----

CAFÉ DA PORTA DA VILA: - O Sr. Presidente alertou para o facto da caixilharia deste estabelecimento ser de alumínio e ter sido aprovada pelo IPPAR o que não se compreende. A Câmara deliberou mandar o proprietário retirar aquela caixilharia e substituí-la por madeira pintada.-----

MURO DE SUPORTE DA “SERRA” – ÓBIDOS: - Voltou o Sr. Presidente a frisar ao Sr. Engº Pardal que aquele muro se encontra em perigo de derrocada pelo que é urgente fazer um projecto para um novo muro. Foi incumbido este Técnico de elaborar o projecto nos serviços técnicos. A Sra. Vice Presidente também alertou para o facto do referido muro já se encontrar separado.-----

GUARDA DO RIO ARNÓIA: - O Sr. Presidente questionou sobre o ponto da situação alertando para o facto do Inverno se aproximar e o rio encher e provocar inundações nas habitações próximas. O Sr. Engenheiro Pardal informou que as cotas do referido muro já se encontram prontas.----

ADJUDICAÇÃO DA IMPRESSÃO GRÁFICA DO LIVRO “DESPORTO E AUTARQUIAS”: - Pela Sra. Vice Presidente foi informado o executivo Camarário que após várias consultas a empresa que apresentou preço mais favorável para a impressão do livro “Desporto e Autarquias”, foi a GRAFIARTES Lda., com o valor de quatrocentos e noventa mil escudos, mais IVA. Assim, a Câmara deliberou adjudicar por ajuste directo o trabalho em questão à GRAFIARTES LDA., pelo valor de quatrocentos e noventa mil escudos mais IVA.-----

CONSERVATÓRIO DE CALDAS DA RAINHA – 3º CURSO DE DIRECÇÃO: - Foi presente uma proposta do Conservatório de Música de Caldas da Rainha, para a realização em Óbidos do Terceiro Curso de Direcção. A proposta encontra-se como documento apenso a esta acta. Após análise da mesma foi aprovada por unanimidade e nos moldes nela constantes.-----

PATROCÍNIO DO LIVRO “OS AVENTUREIROS E O ENIGMA DA LAGOA”: - A Câmara deliberou patrocinar o livro da Autoria de Isabel Ricardo Amaral, “Os Aventureiros e o Enigma da Lagoa” adquirindo cem exemplares pelo valor de mil e trezentos escudos cada.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO – CAMPEÃO NACIONAL DE JÚNIORES DE SETAS: - A Câmara deliberou, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e

quatro do Decreto Lei cento e seis barra noventa e oito, atribuir ao campeão nacional de juniores de setas – Alexandre Manuel Aleixo Contente, residente no Arelho, deste Concelho, um subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos, destinado a custear parte da sua deslocação a Inglaterra, onde vai representar Portugal, no Campeonato Internacional de Setas, sendo por isso um orgulho para Óbidos ter no seu Concelho um campeão da modalidade. E, dado que o atleta ainda é menor de idade, mais deliberou que o subsídio seja pago directamente a seus pais.-----

REPARAÇÃO DE FOTOCOPIADORA – ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE USSEIRA: - A Câmara aceitou o orçamento apresentado pela empresa -----, no valor de cinquenta e dois mil escudos, mais IVA, para reparação da fotocopiadora da Escola primária de Usseira.-----

CATÁLOGO DO MUSEU MUNICIPAL – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO: - Por proposta da Sra. Vice Presidente, a Câmara deliberou atribuir o valor de quatro mil e quinhentos escudos, para venda de cada exemplar, ao público, da edição do Catálogo do Museu Municipal de Óbidos.-----

U.F.A. – AQUISIÇÃO DE CD'S: - A Câmara deliberou adquirir cinquenta CD's da União Filarmónica de Dagorda, deste Concelho de Óbidos, pelo valor unitário de dois mil escudos cada.-----

A Câmara congratulou-se pelo facto daquela entidade ter gravado um CD, com as suas músicas.-----

OFERTA DE UM INSTRUMENTO A CADA BANDA CONCELHIA: - Com a aproximação da Quadra Natalícia e porque as Bandas Filarmónicas do Concelho de Óbidos, são entidades de poucos recursos, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir e oferecer a cada uma um instrumento até ao montante de trezentos mil escudos cada.-----

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DA ESCOLA DO 1º CICLO DE ÓBIDOS – PEDIDO DE APOIO PARA FESTA DE NATAL: - A Câmara a exemplo dos anos anteriores deliberou atribuir um subsídio à Escola do Primeiro Ciclo de Óbidos, para apoio à festa de Natal dos seus alunos, no montante de vinte e três mil e quinhentos escudos.-----

GRAVAÇÃO DA SÉRIE “HORIZONTES DE MEMÓRIA” EM ÓBIDOS: - A Câmara tomou conhecimento da gravação em Óbidos, nos dias sete e oito de Novembro corrente, da série da autoria do Professor José

Hermano Saraiva “ HORIZONTES DA MEMÓRIA”, a emitir na RTP Dois, RTP Madeira, RTP Açores e RTP I e congratulou-se com o facto.-----

INSTITUTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA – FACULDADE DE MEDICINA DO PORTO: - A Faculdade de Medicina do Porto oficiou à Câmara no sentido de demonstrar a sua intenção de realizar em Óbidos, no ano de Dois Mil e Dois o Curso “ European Course on Computational Neuroscience” da responsabilidade do Instituto de Histologia e Embriologia. A Duração do curso será de quatro semanas e conta com a participação de vinte e cinco Professores e trinta Investigadores da Europa, EUA e Japão. A Câmara deliberou aceder ao pedido e apoiar o evento, em moldes a definir posteriormente.-----

INFRAESTRUTURAS DO BOMSUCESO – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: - A Câmara nomeou a Comissão do procedimento acima referido, como segue: Arquitecto Rui Tormenta; Engenheiro Luís Almeida e Engenheiro Técnico Vítor Freire.-----

PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: - A Câmara nomeou a Comissão para o procedimento acima referido, como segue: Arquitecto Rui Tormenta; Engenheiro Luís Almeida e Engenheiro Técnico Vítor Freire.-----

MURO DE SUPORTE DA IGREJA DE SANTO ANDRÉ – ARELHO: - Esteve presente na reunião o Sr. Mário de Sousa Marques do Arelho, deste Concelho de Óbidos, que veio solicitar ao executivo Camarário apoio na construção do muro de suporte da Igreja de Santo André, naquela localidade. Porque se trata de uma obra que a Comissão criada, não consegue suportar devido ao seu avultado montante e porque apesar do muro ser contíguo à Igreja, o Patriarcado também não pode suportar e urge resolver a sua construção na medida em que pode, com a aproximação do Inverno, pôr em perigo a Igreja, a Câmara deliberou apoiar a construção do referido muro, com maquinaria e um subsídio no valor de oito milhões e noventa mil escudos.-----

OBIROCHA – PRESENÇA DA DIRECÇÃO NA REUNIÃO: - Esteve presente na reunião a Direcção da OBIROCHA, o Sr. Engenheiro Mário Pacheco e o Sr. José Tibúrcio Sobreiro. O Sr. José Tibúrcio Sobreiro, proprietário de uma fábrica de rações naquele local necessita de um espaço na zona Industrial para criação de um Matadouro de perús. A OBIROCHA possui naquele mesmo local um terreno já adquirido à Câmara num total de

vinte e oito mil metros quadrados. Em face do novo projecto de uma estação fruteira a OBIROCHA não necessita do terreno adquirido e com Contrato Promessa de Compra e Venda, da totalidade do terreno, pelo que se predispõe, caso a Câmara assim o autorize, a ceder algum desse mesmo terreno ao Sr. José Tibúrcio Sobreiro. O Engenheiro Pardal questiona a OBIROCHA se a mesma está disposta a ceder a parcela de terreno necessária ao Sr. Tibúrcio. Esta anuiu mas há necessidade de reformular o projecto da Zona Industrial – Segunda Fase onde se encontra a referida parcela de terreno. Assim, a Câmara após ter sido esclarecida pelos presentes das suas intenções de realização de postos de trabalho e das cedências que há a fazer, deliberou mandar alterar o loteamento da Zona Industrial – Segunda Fase a fim de poder verificar da possibilidade de implantar as duas grandes unidades e poder ainda, realizar cinco lotes para os compromissos assumidos com outros industriais. -----

Após alteração do referido projecto o mesmo virá a reunião para aprovação.-----

INFORMAÇÃO: - Foi presente para informação duplicados das requisições números dois mil cento e onze a dois mil duzentos sessenta e um devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dezasseis milhões oitocentos e quarenta e dois mil e setenta escudos.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e sete de dois de Novembro corrente, que apresenta o saldo de vinte e três milhões, quinhentos e oitenta mil, cento cinquenta e nove escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil trezentos e trinta e oito a dois mil quinhentos e quarenta e um no valor de cento e vinte seis milhões quinhentos e dez mil, seiscentos sessenta e seis escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA número trezentos e vinte e nove no valor de um milhão, noventa e um mil oitocentos e vinte seis escudos. A Câmara tomou conhecimento.-----

APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO CONTRATO A ESTABELECEER ENTRE A CMO E A PEEHR – ENERGIA EÓLICA: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Contrato a estabelecer entre a CMO e a PEEHR, para arrendamento de espaço em Charuais e Grotas, em Olho Marinho, para instalação de geradores de energia eólica. Este documento dá-se por transcrito devido á

sua extensão ficando a constar como documento apenso à acta, arquivado em pasta própria. O mesmo após ter sido analisado foi aprovado.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----